

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. de 24/07/2020**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; • Todas as páginas deverão ser rubricadas; e • A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. <p>É necessário que preencha os campos com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF. O preenchimento do endereço de e-mail é recomendável, embora não seja obrigatório. A Companhia exigirá o reconhecimento das firmas dos signatários deste Boletim. O prazo para submissão deste Boletim por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 21-B, inciso II, da ICVM 481) é 17 de julho de 2020.</p> <p>Informações detalhadas da Proposta da Administração para deliberação dos acionistas estão disponíveis no Manual das Assembleias Gerais em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Banrisul (http://ri.banrisul.com.br - Governança Corporativa – Assembleias); • B3(http://www.b3.com.br); • CVM (http://www.cvm.gov.br/).
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá encaminhar o boletim devidamente preenchido, ao Escriturador, ao Custodiante, ou diretamente à Companhia, conforme instruções do Manual para participação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 24/07/2020, disponível nos sites do Banrisul (http://ri.banrisul.com.br) - Governança Corporativa - Assembleias, B3(http://www.b3.com.br/), ou CVM (http://www.cvm.gov.br/).</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Rua Caldas Júnior, 108 / 4º andar Centro Histórico - Porto Alegre - RS CEP 90018-900 Unidade Governança Corporativa. e-mail: governanca_corporativa_dg@banrisul.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Rua Caldas Júnior, 108 / 7º andar Centro Histórico - Porto Alegre - RS CEP 90018-900 Unidade de Relação com Investidores. www.banrisul.com.br/ri e-mail: ri@banrisul-ri.com.br Telefone: +55 51 3215-3232</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>Deliberação Simples</p> <p>3. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "1"</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BCO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. de 24/07/2020

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____